



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

EDITAL 04/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025

O Curso Superior de Tecnologia em Alimentos torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
25/08/2025	Publicação do Edital
25/08/2025 a 27/08/2025	Período de inscrições
28/08/2025	Período destinado à analise das inscrições
29/08/2025	Período destinado à realização das entrevistas
29/08/2025	Publicação do Resultado Preliminar
30/08/2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
01/09/2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
02/09/2025	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT).

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 6 vagas.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do curso Superior de Tecnologia em Alimentos da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Possuir, no mínimo, dois turnos, disponíveis para atuar no estande do Curso no Descubra, durante os dias 25 a 27 de setembro, das 9h às 12h30min e das 12h30min às 17h;
- III – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades com o público e divulgação de materiais, conforme descrito no item 5;
- IV – Participar de treinamento presencial no dia 19/09/2025, às 14 h, na sala 3112, prédio 42 (Coordenação do Curso);
- V – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001;

VI – Estudantes bolsistas da Coordenação ou Programa de Extensão vinculados à Coordenação não poderão concorrer neste seleção de bolsa para o Descubra.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Atendimento e interação com o público participante do Descubra no estande do Curso (ou no tour-guiado, caso necessário);
- Organização do estande;
- Entrega de materiais gráficos de divulgação do curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 25 a 27/08/2025 até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo email alimentos@ufsm.br com inserção do comprovante de matrícula e planilha com horários disponíveis. No assunto do email inserir **SELEÇÃO DESCUBRA**. Sugere-se que a inscrição seja realizada com e-mail institucional.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- A Comissão de Seleção será composta por: Coordenadora, Coordenadora Substituta e Secretária(o)

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise dos documentos solicitados e entrevista no dia **29/08/2025 às 14h**, na sala da Coordenação (sala 3112, prédio 42).

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) maior disponibilidade de turnos para participar do estande do curso;
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção;
- c) participação no diretório acadêmico do curso;
- d) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei N° 10.741/03 (Estatuto do Idoso).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail alimentos@ufsm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de **R\$300,00** em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail alimentos@ufsm.br

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 25 de agosto de 2025.

PROF. GRAZIELLE CASTAGNA CEZIMBRA WEIS
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

ANEXO 1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2025 (dias e turnos disponíveis)	4
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Participação como Membro do Diretório Acadêmico	1
Total	10

NUP: 23081.115843/2025-19

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

EDITAL_SELEÇÃO DE BOLSISTAS DESCUBRA
2025.pdf

Assinaturas

25/08/2025 13:11:04

GRAZIELLE CASTAGNA CEZIMBRA WEIS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
03.09.06.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - CSTA



Código Verificador: 6164380

Código CRC: 2a45273c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>